

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO
DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NA
GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.3
UNIDADE SENAI IPOJUCA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/PE, na modalidade Presencial, na Unidade SENAI Ipojuca, em decorrência da gratuidade regimental, em cursos de Habilitação Técnica, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para Cursos de Habilitação Técnica Profissional em Plástico e Segurança do Trabalho.
- 1.2. Dados do curso, vagas, tempo de duração, e estrutura do curso, para o qual serão concedidas as bolsas de estudo, constam do Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Ipojuca.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

A seleção para os cursos técnicos ocorrerá de acordo com a melhor média geral dos anos concluídos (1º, 2º e 3º) referente aos componentes curriculares (disciplinas), para os alunos que concluíram o ensino a partir do ano 2000 e atender aos requisitos do item 4, deste Edital disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição na Unidade SENAI Ipojuca.

- 2.1. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso para essa forma de ingresso.
- 2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 2.3. Ocorrendo empate na média geral, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver obtido maiores médias na disciplina Matemática;
- b) Tiver obtido maiores médias na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) O candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI-PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

- 3.1.1. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.
- 3.1.2. E o SENAI conforme plano de curso reserva de 20% carga horária das aulas para executar no formato EAD.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando a 2ª série ou ter concluído o ensino médio (ou equivalente).
- b) Ter idade mínima de 16 anos.
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na Unidade SENAI Ipojuca;
- d) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/PE;
- e) Ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
 1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
 5. Software leitor de PDF;
 6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
 7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 5.2. Local de inscrição: exclusivamente nas instalações físicas da Escola Técnica SENAI Ipojuca Rod. PE-42. Km 01 – Zona Rural - Ipojuca - PE, CEP 55.590-00.
- 5.3. Telefone para contato: **81 3561.6555**.
- 5.4. Período de matrícula: **De 18/07/2023 à 31/07/2023**.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O Processo de Seleção dos dados declarados, no ato da inscrição, será avaliado por uma comissão composta por profissionais da Escola SENAI Ipojuca;
- 6.2. Processo de Seleção das informações fornecidas no ato da inscrição será de caráter eliminatório;
- 6.3. A eliminação ocorrerá se o candidato:
- 6.4. Não atender aos requisitos estabelecidos nesse edital;
- 6.5. Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no item 7, do presente Edital.
- 6.6. Será classificado no Processo de Seleção o candidato que apresentar todos os requisitos conforme determinado neste edital;
- 6.7. O resultado das inscrições será divulgado por ordem de chegada;
- 6.8. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas matrículas respeitada a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.
- 6.9. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, entregando todos os documentos do item 6.3, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à bolsa.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 7.1. O candidato deverá:

Comparecer nas instalações físicas da Escola Técnica SENAI Ipojuca Rod. PE-42. Km 01 – Zona Rural - Ipojuca - PE, CEP 55590-00:

- a) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- b) Ter lido e aceitar o presente Edital, o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI-DR-PE e demais normas disciplinadoras.

7.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá comparecer na Unidade fisicamente para realizar a matrícula munido com documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda;

7.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

8 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

8.2 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/DR/PE se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - será considerada a inscrição com data mais recente.

8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documento que comprove o atendimento a todas as

condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

9. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI-PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. Informações dos Cursos a serem executados encontram-se no anexo II.

10.3. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no segundo semestre do ano de 2023, para os cursos de Habilitação Técnica Profissional em Plásticos e Segurança do Trabalho.

10.4. Início das Aulas/ Horário : Técnico em Plástico e Técnico em Segurança do Trabalho – Início em 01 de agosto de 2023

10.5. horário das aulas : 13h -17h - Segunda a sexta (havendo possibilidade se assim necessitar de aulas aos sábados e/ou On Line).

10.5 Modalidade do curso Presencial.

10.6 Endereço: Escola Técnica SENAI Ipojuca Rod. PE-42. Km 01 – Zona Rural - Ipojuca - PE, CEP 55590-00.

Telefone para contato: 81 3561.6555.

10.7 Duração do curso: de 12 a 18 meses a depender do curso escolhido.

10.8 O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

10.9 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

10.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 13 de julho de 2023.
Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS
Técnico em Plásticos	Presencial	15 meses	30
Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	13 meses	50

ANEXO II**Técnico em Plástico****DADOS GERAIS****MODALIDADE:** Hab. Técnica**CÓDIGO CBO:** 3114-10**EIXO TECNOLÓGICO:** Produção Industrial**CARGA HORÁRIA:** 1700 h**ÁREA:** Polímeros**CÓDIGO:** HAB.TEC.POL.001**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

- ✔ OBRIGATÓRIO: Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

OBJETIVO**Objetivo Geral**

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas relativas aos processos da indústria de materiais plásticos, necessárias a o desempenho das atividades requeridas pelo Técnico em Plásticos, com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e a competitividade da indústria.

Objetivos Específicos

- Desenvolver competências para caracterização e ensaios de polímeros;
- Planejar e acompanhar os processos de transformação dos materiais plásticos;
- Auxiliar o desenvolvimento de novos produtos, ferramentas e modelos na indústria do plástico;
- Ser um agente atuante na reciclagem com visão de preservar o meio ambiente;
- Elaborar o dimensionamento das necessidades de instalações voltadas à transformação dos materiais plásticos.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

A atividade do profissional é desenvolvida em empresas privadas de diferentes setores, portes e níveis tecnológicos. Situação de emprego: vínculo formal através da CLT, prestador de serviço ou como autônomo. Pode atuar em assessoria e consultoria; no desenvolvimento de métodos (processos) e produtos em empresas cujas atividades envolvam obtenção, transformação e caracterização de polímeros como atividade principal ou secundária; em laboratórios de controle de qualidade (químicos, físicos, físico-químicos e microbiológicos) e de prestação de serviços; em laboratórios e plantas piloto de pesquisa e desenvolvimento; no pós-venda e suporte técnico; em empresas de reciclagem e com vendas e compras técnicas.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (400h)	<u>Fundamentos para o Processamento de Polímeros</u>	32 h
	<u>Fundamentos de Comunicação e Informática</u>	68 h
	<u>Cálculo Aplicado a Tecnologia de Polímeros</u>	160 h
	<u>Desenho Técnico</u>	100 h
	<u>Fundamentos de Automação Eletrohidropneumática</u>	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (360h)	<u>Tecnologia de Materiais Plásticos</u>	200 h
	<u>Tecnologia de Processamento do Plástico</u>	160 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (400h)	<u>Ensaio de Caracterização de Materiais Plásticos</u>	120 h
	<u>Organização dos Processos Produtivos</u>	120 h
	<u>Processo de Transformação do Plástico</u>	160 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (320h)	<u>Planejamento dos Processos de Transformação do Plástico</u>	80 h
	<u>Desenvolvimento dos Processos de Transformação do Plástico</u>	140 h
	<u>Otimização de Processos de Transformação do Plástico</u>	100 h
COMPLEMENTAR (20h)	<u>Educação empreendedora</u>	20 h
PRÁTICAS PROFISSIONAIS (200h)	<u>Práticas Profissionais</u>	200 h
	Práticas Profissionais Supervisionadas	

Técnico em Segurança do Trabalho

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica**CÓDIGO CBO:** 3516-05**EIXO TECNOLÓGICO:** Segurança**CARGA HORÁRIA:** 1420 h**ÁREA:** Segurança do Trabalho**CÓDIGO:** HAB.TEC.SEG.005**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

Sem pré-requisitos

OBJETIVO

Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades no contexto laboral e social da prevenção a acidentes de trabalho, de modo a eliminar e/ou minimizar os agravos à saúde dos trabalhadores, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e do setor produtivo.

Objetivos Específicos

- Desenvolver capacidade analítica que favoreça a interpretação e aplicação de normas e orientações pertinentes à saúde e à segurança do trabalhador.
- Instruir quanto à busca pela integridade física, à saúde dos trabalhadores e às responsabilidades pertinentes conforme as NRs e legislações aplicáveis às atividades realizadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos, bem como orientar quanto à aplicação de técnicas de execução que reduzam os riscos de acidentes e doenças.
- Promover a preservação da saúde e a integridade física e mental do trabalhador valorizando os aspectos produtivos na atividade laboral e identificando riscos de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais com o objetivo de aplicar as normas de saúde e segurança no trabalho com foco na prevenção.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Construção civil, indústrias, centrais de logística, empresas de consultorias, comércio, portos e aeroportos

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (360h)	<u>Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho</u>	130 h
	<u>Gestão de Pessoas</u>	60 h
	<u>Ciências Aplicadas</u>	90 h
	<u>Comunicação e Informação</u>	80 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (270h)	<u>Higiene Ocupacional</u>	120 h
	<u>Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho</u>	150 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (360h)	<u>Metodologia de Projetos</u>	40 h
	<u>Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho</u>	220 h
	<u>Planejamento e Execução de Ações Educativas</u>	100 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (70h)	<u>Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho</u>	70 h
MÓDULO ESPECÍFICO IV (140h)	<u>Monitoramento dos Programas e Documentos de Saúde e Segurança do Trabalho</u>	70 h
	<u>Gestão de Auditorias em Saúde e Segurança do Trabalho</u>	70 h
COMPLEMENTAR (20h)	<u>Educação Empreendedora</u>	20 h
PRÁTICAS PROFISSIONAIS (200h)	<u>Práticas Profissionais</u>	200 h